



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 537/2025

Proc. nº 10.383/2025

Itanhaém, 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 29/10/2025

às 13:57

Senhor Presidente,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, nos termos do artigo 34, § 1º, combinado com o artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, as razões de veto total ao Projeto de lei nº 86, de 2025, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, conforme Autógrafo nº 84, de 2025.

De origem parlamentar, a propositura visa atribuir a denominação de Rua José Gomes Neto à atual Rua Um, localizada no bairro Jardim Tropical, neste Município.

A despeito dos méritos da pessoa que se pretende homenagear, vejo-me compelido a negar sanção ao projeto, pelas razões técnicas e jurídicas a seguir expostas.

Ressalto, inicialmente, que denominar é ato que tem por intuito possibilitar a localização inequívoca de logradouros na malha viária da Cidade, mediante o atendimento das normas previstas na Lei nº 2.623, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 4.552, de 9 de março de 2022, razão pela qual se afigura imprescindível que as leis que pretendam atribuir nomes aos logradouros contenham elementos suficientes para a sua correta identificação.

Ocorre, entretanto, que de acordo com informação prestada pela Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, não existe, no Jardim Tropical, logradouro denominado Rua Um, tornando, assim, impraticável a sanção à medida, por falta de objeto.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Por fim, permito-me ressaltar que não faltará, por certo, melhor oportunidade para que se concretize a homenagem pretendida pelo ilustre autor da propositura.

Expostas, nesses termos, as razões do veto total que oponho ao Projeto de Lei nº 86, de 2025, devolvo a matéria ao reexame dessa ilustre Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Ednaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320038003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003500380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 29/10/2025 14:06

Checksum: **C0E293E90B0F2FEACAF2BC55C9B60028FE70FE7BA9CE0BD38DA20B1DAFFCFD0F**